

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015

REGULAMENTO

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a realização da Audiência Pública nº 07/2015, comunica:

1 - Objetivo:

A Audiência Pública tem a finalidade de recolher contribuições que subsidiarão a deliberação da Diretoria Colegiada da Arsae-MG sobre a minuta de Resolução que estabelece o índice de reposicionamento tarifário dos serviços de água e de esgoto da Companhia de Saneamento Municipal – Cesama de Juiz de Fora, a ser aplicado a partir de agosto de 2015. A Nota Técnica CRFEF 02/2015, bem como a referida Minuta de Resolução estão disponíveis no sítio da Arsae-MG (www.arsae.mg.gov.br), na seção Audiência Pública.

2 - Forma de participação:

Usuários, prestador de serviços, órgãos de defesa do consumidor, representantes do titular e demais interessados poderão participar de duas maneiras não excludentes:

- Por meio de intercâmbio documental, enviando contribuições para o endereço eletrônico audienciapublica7@arsae.mg.gov.br, entre os dias 9 e 25 de junho de 2015, sendo que a Arsae-MG apreciará apenas as contribuições identificadas (nome completo e endereço de e-mail) e devidamente justificadas;
- Por meio de manifestação oral quando da fase presencial da Audiência Pública, a ser realizada no Anfiteatro da Superintendência Regional de Saúde localizado na Av. dos Andradas, 222, Centro, Juiz de Fora, das 14 às 17 horas do dia 23 de junho.

2.1 - Os interessados em se manifestar oralmente durante fase presencial da Audiência Pública deverão se inscrever através de mensagem eletrônica ao e-mail mencionado acima, por meio do Fale Conosco da Arsae, pelos telefones (31) 3915-8138 ou (31) 3915-8139.

2.2 - Ainda poderão ser feitas inscrições para manifestação oral na fase presencial quando da realização da Audiência Pública no dia 23 de junho, através de lista disponibilizada para essa finalidade, até o final da apresentação técnica pela Arsae-MG, mencionada no item 3-a abaixo.

3 - Procedimento da fase presencial da Audiência Pública:

- a) Após a composição da mesa, a abertura da Audiência Pública Presencial será feita pela Arsae-MG, seguida de apresentação técnica sobre os principais aspectos da Nota Técnica e da Resolução;
- b) A Cesama apresentará por meio de seu representante os principais elementos dos investimentos e intervenções a serem realizados;
- c) Será dada a palavra aos inscritos, cujas manifestações serão realizadas na ordem das inscrições, sendo que cada inscrito disporá de 5 minutos.
- d) Uma vez concluídas as manifestações dos inscritos ou atingido o horário previsto para término da sessão, a Arsae-MG fechará a fase presencial da Audiência Pública.

4 - Divulgação das contribuições:

A Arsae-MG divulgará, em até 60 dias após a finalização do processo da Audiência Pública, as contribuições recebidas bem como as justificativas para acatamento ou recusa das sugestões, nos termos do art. 74 da Resolução 39/2013, que dispõe sobre o Regimento Interno.

Os interessados em receber cópia da gravação da Audiência poderão solicitá-la, mediante pagamento dos respectivos custos de reprodução.

Antônio A. Caram Filho
Diretor Geral